ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

PROJETO DE LEI No. 09/98

"DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE SUBVENÇAO SOCIAL E AUTORIZAÇAO DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL."

VICENTE MAZZARO, Prefeito do Municipio de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuiçoes legais, submete a apreciaçao da Camara de Vereadores, o seguinte

Projeto de Lei:

Art. 1o - Fica o Executivo Municipal, autorizado a conseder ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Major Vieira, subvençao social no valor de R$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais), destinado a participaçao no Programa "Horta Comunitaria", cuja liberaçao sera efetuada em duodecimos, a partir do mes de março de 1998, inclusive ate o mes de Dezembro de 1998.

Art. 2o - Para amparar o processamento da subvençao de que trata o artigo anterior, fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir ao orçamento fiscal do corrente exercicio financeiro, credito adicional especial no valor de R$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais), com a seguinte classificaçao funcional e programatica:

ORGAO	05.00	Secretaria da Agricultura, Fomento Agropecuario e Meio Ambiente	
UNIDADE	05.01	Gabinete do Secretario	
PROJETO	04131112017	Atividades de Apoio ao Produtor Rural	
DOTAÇAO	3.231.000	Subvençoes Sociais	3.600,00

Art. 3o - Para suporte da dotaçao acima especificada, fica o Executivo Municipal autorizado a reduzir do Orçamento vigente a importancia de R$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais) da seguinte Dotaçao Orçamentaria:

ORGAO	05.00	Secretaria da Agricultura, Fomento Agropecuario e Meio Ambiente

UNIDADE	05.01	Gabinete do Secretario
ATIVIDADE	04181112018	Atividades a Cargo do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural 3.600,00

Art. 4o - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicaçao, revogadas as disposiçoes em contrario.

Major Vieira, 23 de Março de 1998

VICENTE MAZZARO
Prefeito Municipal

==========

COMISSAO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTAS

ASSUNTO: Analise e voto s/ o projeto de lei nr. 009/98

ementa: "DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE SUBVENÇAO SOCIAL E AUTORIZAÇAO DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL".

Presidente da Comissao: Vereador Francisco Juraczeky
Relator designado: Geraldo Gadotti

Em: 30.03.1998.

VOTO DO RELATOR: Pela aprovaçao do projeto de lei, com aceitaçao do texto original, encaminhado pelo Executivo Municipal.

---------- GERALDO GADOTTI

voto da comissao: PELA APROVAÇAO DO PROJETO DE LEI.

FRANCISCO JURACZEKY JUCELINO WOJCIECHOVSKI

Aprovado em Discussão Unica.
Em ..... de ..... de 19.....
PRESIDENTE

Câmara de Vereadores de Major Vieira
A Sanção do Sr. Prefeito Municipal
Em ..... de ..... de 19.....
PRESIDENTE

Considerado de urgência.
Dispensado interstício.
Em ...../...../.....